



BOA VISTA

Quarta-feira
03 de Abril
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0100/P, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 132680/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Carlos Anderson Uchoa Mariano	Assessor 2	AS-2	SMO	a contar de 8.3.2024
Eliane Policarpo Ferreira	Agente de Organização Comunitária	AO-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Evilásio Leal da Silva	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar de 12.3.2024
José Jailton Raposo	Superintendente	AP-2	SPMA	a contar de 25.3.2024
Renato Alexandro Moura da Silva (a pedido)	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 18.3.2024
Sebastião Ferreira Carvalho	Assistente 2	AS-8	SMEC	a contar de 12.3.2024
Simone da Silva Lima	Supervisor	AO-8	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Carlos Anderson Uchoa Mariano	Secretário Adjunto	AS-1	SMO	a contar de 8.3.2024
Danielly Alves Cruz	Supervisor	AO-8	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Eliene da Silva Duarte	Assistente Administrativo		CMDCA-BV SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Eliane Policarpo Ferreira	Agente Público Municipal 2	AO-5	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Emani Eduardo Pereira Miranda Junior	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar de 1º.3.2024
Giulliana Rocha Carneiro Almeida	Assessor 5	AS-5	CASA CIVIL	a contar de 1º.3.2024
Irys Edith Maia de Souza	Agente Público Municipal 4	AO-10	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Leonardo Soligo Gomes	Assessor 2	AS-2	SMO	a contar da data de publicação deste decreto
Márcia Regina Raposo dos Santos	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rafael Silva Matão Bonfim	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 25.3.2024
Robson Rodrigues Lopes	Superintendente	AP-2	SEMMA	a contar de 25.3.2024
Samir Sousa de Lima	Assessor de Imprensa 3	AS-7	SEMUC	a contar de 19.3.2024
Simone da Silva Lima	Agente de Organização Comunitária	AO-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Ficam destituídas as servidoras abaixo relacionadas, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Maria Carolina Bezerra França	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 8.3.2024
Paula Cristina Soares Gonçalves	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Daylla Luz de Araújo	Gestor de Unidade Escolar	FGDE Porte 02	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Débora Engel de Arruda Pereira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Marlon Marques dos Santos	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paula Cristina Soares Gonçalves	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito	Gestor de Unidade Escolar	FGDE Porte 02	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Selma Rodrigues Costa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Vera Lúcia Melo Rodrigues	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 5º Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO	PUBLICADO NO DOM
João Emanuel Costa Sousa Maciel	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	0079/P	6064, de 13.3.2024
Lidiane Ceretta Nobles	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	0086/P	6066, de 15.3.2024
Lucas Custódio Gomes Carneiro de Oliveira	Coordenador 3	CS-3	0086/P	6066, de 15.3.2024
Rilely da Silva Rabelo	Coordenador 4	CS-4	0084/P	6066, de 15.3.2024

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0101/P, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 139925/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Antônio Vilmar Rodrigues	Agente Público Municipal 2	AO-5	SEMGES	a contar de 22.3.2024
Carla Cristini Moura de Paula (a pedido)	Assistente Setorial	AS-11	SMO	a contar de 1º.4.2024
Diego Veloso de Sousa	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Patrícia Marinho Araújo dos Santos	Chefe de Gabinete	AS-5	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Amanda Karolina Vasques Nascimento	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Diego Veloso de Sousa	Chefe de Gabinete	AS-5	SMGOV	a contar da data de publicação deste decreto
Patrícia Marinho Araújo dos Santos	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0102/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Dielma Nunes Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28090, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar - AP-1, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, a contar de 19 de março de 2024, conforme o Processo nº 005546/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0103/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Processo nº 012147/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a prorrogação de cessão da servidora Nilza Nascimento de Andrade, Professora, Matrícula nº 130515, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, no período de 24.7.2018 a 24.7.2020, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º Fica prorrogada a cessão da servidora Nilza

Nascimento de Andrade, Professora, Matrícula nº 130515, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, no período de 25.7.2020 a 4.1.2021, sem ônus para o cessionário.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0104/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Paulo César da Silva Campelo, Auxiliar, Matrícula nº 26610, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, pelo prazo de 1 ano, a contar de 4 de março de 2024, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 005583/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0105/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Ivani-ce Teixeira do Carmo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26336, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar - AP-1, pelo pe-ríodo de 1 ano, sem ônus para o cessionário, a contar de 18 de março de 2024, conforme o Processo nº 005538/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0106/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Zui-lane Viana Vieira, Professora, Matrícula 29287, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-2, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, a contar de 13 de março de 2024, conforme o Processo nº 005668/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0107/P, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Taya-ne Luciula Andrade Sales, Professora, Matrícula 953742, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tri-bunal de Justiça do Estado de Roraima, para continuar exer-cendo a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de fevereiro de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 004951/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 035351/2023-SMGOV.
Espécie: Contrato nº 326-SMGOV/SUP/2024
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2023 ITENS 7 E 8, A QUAL TEM COMO OBJETO A EVEN-TUAL CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TE-MÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, PARA

ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 011/2023.

Valor: R\$ 460.800,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Progra-mática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.344.733/0001-09

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de de-zembro de 2024, contados a partir da assinatura do instru-mento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 035351/2023-SMGOV.
Espécie: Contrato nº 327-SMGOV/SUP/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2023 ITENS 10, 11 E 12, A QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDA-ÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 011/2023.

Valor: R\$ 218.800,00 (Duzentos e dezoito mil e oito-centos reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Progra-mática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscri-ta no CNPJ nº 27.864.869/0001-30.

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de de-zembro de 2024, contados a partir da assinatura do instru-mento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 169/2023 - SRP
Processo nº 024938/2023 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 169/2023, Proces-so nº 024938/2023-SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de fórmula infantil e leite em pó integral zero lac-tose, para atender aos alunos pertencentes à Rede Muni-cipal de Ensino, visando garantir a segurança alimentar, complementando a alimentação das crianças, com idade de 02 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa LSM COMÉRCIO E SERVI-ÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 4.111.800,00 (quatro milhões e cento e onze mil e oitocentos reais). Os itens 2 e 3 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2023-SRP
Processo nº 017875/2021-SMSA

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 017875/2021-SMSA, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 027473/2023 – SMO .
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSORCIO COEMA - AGORA constituído pelas empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA e AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSORCIO COEMA - AGORA constituído pelas empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64 e AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.800.285/0001-57, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 17.808.532,39 (Dezessete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), considerando a classificação das propostas, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 02 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0680/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hironeide do Nascimento Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29570, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quin-

quênio, a serem usufruídos nos períodos de 6.4.2024 a 5.5.2024 e 1º.11.2024 a 15.11.2024, conforme o Processo nº 030284/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0681/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lucia Gomes Rodrigues, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29168, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 19 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 035630/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0682/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Renata Campos Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130582, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 032859/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0683/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Bruna da Silva Alves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853501, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Refe-

rência B-2, a contar de 28 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 033735/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0684/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Austria Nubia Lima Saraiva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28598, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 8 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 001249/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0685/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 123349/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0685/2024-SMAG, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de entrega do cronograma da vacina contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	01/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	22/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	27/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de entrega do cronograma da vacina contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	04/03/2024 a 08/03/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de entrega do cronograma da vacina contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	11/03/2024 a 16/03/2024	3	R\$ 163,80	R\$ 491,40
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	19/03/2024 a 21/03/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	25/03/2024 a 26/03/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	01/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	04/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	06/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	12/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	14/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	20/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	25/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	27/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	11/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	15/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	19/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	05/03/2024 a 06/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	20/03/2024 a 21/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	26/03/2024 a 27/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	14/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	21/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	26/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	05/03/2024 a 06/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de destoca.	18/03/2024 a 19/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	15/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	18/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	04/03/2024 a 05/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	20/03/2024 a 21/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	26/03/2024 a 27/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	04/03/2024 a 05/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	14/03/2024 a 15/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	18/03/2024 a 19/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	20/03/2024 a 21/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	22/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	27/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	19/03/2024 a 21/03/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	25/03/2024 a 26/03/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	04/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	14/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	26/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	19/03/2024 a 20/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	08/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	18/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	04/03/2024 a 05/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	20/03/2024 a 21/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	04/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	20/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	12/03/2024 a 15/03/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	25/03/2024 a 27/03/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54

Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	01/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	12/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	04/03/2024 a 08/03/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	14/03/2024 a 15/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	04/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	06/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	08/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	20/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	26/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	11/03/2024 a 13/03/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria de destoca no novo passarão.	01/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria de destoca no novo passarão.	08/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria de destoca no novo passarão.	08/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria de destoca no novo passarão.	15/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria de destoca no novo passarão.	20/03/2024 a 21/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	08/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	14/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	04/03/2024 a 06/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de plantio para o segundo dia de hortifruticultura no CDT.	18/09/2024 a 19/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	04/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	26/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	11/03/2024 a 12/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	14/03/2024 a 15/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	19/03/2024 a 20/03/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	22/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	27/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Porto Alegre	PR	Para realizar visita técnica na EXPODIRETO Cotrijal.	06/03/2024 a 10/03/2024	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	19/03/2024 a 21/03/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	25/03/2024 a 26/03/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0686/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010069/2023, designada através da Portaria nº 0338/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6041, de 6 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 134994/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0687/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 57, 58 e 59, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento do servidor Denis Castro Pereira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853282, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo período de 365 dias, a contar de 14 de outubro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022709/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0688/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elba Caroline Moraes Menezes, Analista/Fisioterapeuta, Matrícula nº 130247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 30.5.2024 a 28.6.2024 e 20.6.2025 a 4.7.2025, conforme o Processo nº 003467/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0689/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17 de julho de 2023, o cargo efetivo de Assistente, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacusável da servidora Márcia Cristina de Alencar Cabral, Matrícula nº 853193, conforme o Processo nº 018924/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0690/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo

nº 009479/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ana Carolina Ferreira Machado, Professora, Matrícula nº 27256, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência IV-5, a contar de 5 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Ana Carolina Ferreira Machado, Matrícula nº 27256, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Ana Carolina Ferreira Machado, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 27256, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0691/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 011056/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Morena Vitória Sousa Pereira, Professora, Matrícula nº 853366, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 26 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Morena Vitória Sousa Pereira, Matrícula nº 853366, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Morena Vitória Sousa Pereira, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853366, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0692/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 008350/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Darliane Barbosa Carvalho, Professora, Matrícula nº 951950, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 25 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Darliane Barbosa Carvalho, Matrícula nº 951950, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Darliane Barbosa Carvalho, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 951950, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0693/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aline Cristina Amabile, Analista Municipal/Fonoaudióloga, Matrícula nº 26657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.4.2024 a 20.4.2024 e 21.1.2025 a 14.2.2025, conforme o Processo nº 003678/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0694/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 022958/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Mayra Caroline de Almeida Cunha, Professora, Matrícula nº 952000, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência IV-2, a contar de 23 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Mayra Caroline de Almeida Cunha, Matrícula nº 952000, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Mayra Caroline de Almeida Cunha, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº

952000, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0695/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Katia Priscila Dias Borges, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26469, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-9 para a Classe/Referência B-9, a contar de 9 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 030339/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0696/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Katia Priscila Dias Borges, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853581, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 9 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 030334/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0697/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Renata Campos Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130582, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-9 para a Classe/Referência B-9, a contar de 9 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 030334/2023.

se/Referência B-9, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 032862/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0698/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 31 de agosto de 2023, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível da servidora Jaina Nunes Ferreira, Matrícula nº 845598, conforme o Processo nº 026569/2023.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0699/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 009309/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0886/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5882, de 5 de junho de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Lucenir Aires da Silva, Analista, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 29685, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0700/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Jose Mendes da Silva, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 130288, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licen-

ça para Capacitação, pelo prazo de 45 dias, no período de 23.3.2024 a 6.5.2024, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 005778/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009352/2022
ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez
INTERESSADO: Kelly Anne Rosas da Costa

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, nos termos do art. 184 da LCM n. 003/2012 e art. 17 da Lei n. 1.755/2016, INDEFIRO o pedido de arquivamento do processo de aposentadoria por invalidez compulsória formulado pela servidora KELLY ANNE ROSAS DA COSTA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 848764, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.068841/2024
ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDORA: Simone de Sousa Brito

No Decreto nº 0202/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5073, de 19 de fevereiro de 2020, no que se refere a servidora Simone de Sousa Brito, Matrícula 28543.

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.	
PROFESSOR	GMAG-II03	PROFESSOR	GMAG-II04	19/03/2012

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.	
PROFESSOR	GMAG-III03	PROFESSOR	GMAG-III04	19/03/2012

Na Portaria nº 440/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5473, de 27 de setembro de 2021, no que se refere a servidora Simone de Sousa Brito, Matrícula 28543.

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.	
PROFESSOR	GMAG-II-04	PROFESSOR	GMAG-II-05	19/03/2012

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.	
PROFESSOR	GMAG-III-04	PROFESSOR	GMAG-III-05	19/03/2012

Boa Vista - RR, em 1º de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 0010/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
0586/2024	Marianela Del Pilar Gil Paredes	534.225.382-91	////////////////////	004855/2024	Tv. A fundos com a residência localizada na Av. Getúlio Vargas 6677
00097/2023	Jorge Erivan Lopes Oliveira	405.897.654-34	01.03.023.0205.001.9	010157/2024	Rua: Caio Vasconcelos, 215 São Vicente

Boa Vista-RR, 27 de março de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato de Contrato nº 126/2023/SMSP, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica COEMA CONSTRUTORA LTDA, o qual foi publicado com a sua vigência equivocada no DOM Nº 5841, de 06 de Abril de 2023:

Onde se lê:

“Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93”

Leia – se:

“Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93”

Boa Vista – RR, 27 de março de 2024.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça
Secretária Adjunta Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 027/2024–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 12139-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do

Processo nº 012/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral, matrícula 14.570, ALLYNNE DA SILVA COELHO, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27.653, NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.203 e para sob presidência do primeiro comporem a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.203 para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar.

Art. 4º A presente Sindicância Administrativa Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2024.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº 4/2024/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir de fiscal Técnico de processo o ex-servidor Joelmo Sérgio Souza Barbosa, Matrícula nº 954470, designado por meio da Portaria nº 03/2024/SMPE/SAL/COP publicada no Diário Oficial Municipal nº 6055 de 29 de fevereiro de 2024, referente ao Processo 008627/SMPE/SAL/COP/2023 celebrado entre a J&N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 33.204.380/001-35, cujo objeto Eventual Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais-SMPE

Art. 2º Designar como fiscal Técnico de processo para substituí-la, o servidor Anderson Gomes Caldeira, matrícula nº 846716 referente ao Processo 008627/SMPE/SAL/COP/2023 celebrado entre a J&N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 33.204.380/001-35, cujo objeto Eventual Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais-SMPE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 15/03/2024

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0123/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade com base na Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Terezinha de Jesus dos Santos Costa, Auxiliar D13, especialidade: Administrativo, matrícula nº 00283, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao 5º Quinquênio, adquirido no período de 01/07/2016 à 30/06/2021 a ser gozada no período de 16/07/2024 à 29/08/2024, conforme Processo nº 009738/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0124/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Kelly Pe-tronília Costa dos Santos, Matrícula 79343, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo B de Direção Superior,

código GDS-301, de Superintendente de Cultura, remunera-do e cumulativamente com o Cargo de Assistente II, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo a servidora Ariane Feitoza Gonzaga, no período de 08/04/2024 à 12/04/2024.

Art. 2º - Nomear interinamente a servidora Eliz Re-gina Nascimento Araújo, matrícula 70046, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo B de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Cultura, remun-erado e cumulativamente com o Cargo de Assistente Seto-rial, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo a servidora Ariane Feitoza Gonzaga, no período de 13/04/2024 à 17/04/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em con-trário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2024 – FETEC, celebrado em 21.03.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Alclézia Nóbrega da Silva 82539820204 - ME.

3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender as necessida-des da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0034/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 9.275,00 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justifica-tivas constantes no processo administrativo nº. 0034/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-damento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocor-reu no dia 21 de março de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 041/2024 – FETEC, celebrado em 21.03.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Nadyne Kelly Veloso Leal - ME.

3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender as necessida-des da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0034/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato im-porta a quantia de R\$ 14.575,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justifica-tivas constantes no processo administrativo nº. 0034/2024

- FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 21 de março de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2024 – FETEC, celebrado em 21.03.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa R J Produções de Eventos LTDA - ME.

3. OBJETO: Contratação de banda por intermédio do credenciamento de música, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0034/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0034/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 21 de março de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6071, do dia 22 de março de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0112/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Conforme processo nº 008/2024 - IBVM

LEIA-SE: (...)

Conforme processo nº 0036/2024 - IBVM

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA Nº 215/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público para provimento de 3 (três) cargos de Procurador da Câmara Municipal, do quadro de carreira da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º está condicionado à declaração do ordenador de despesa responsável, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

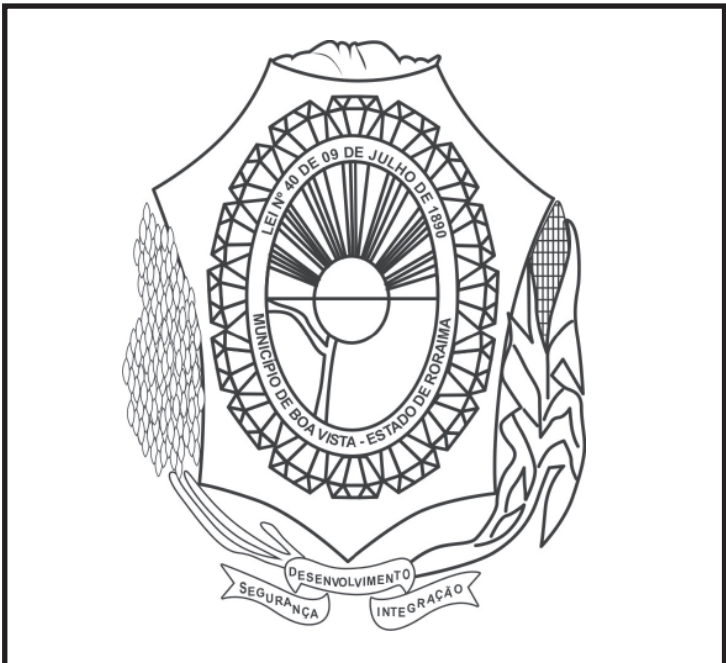
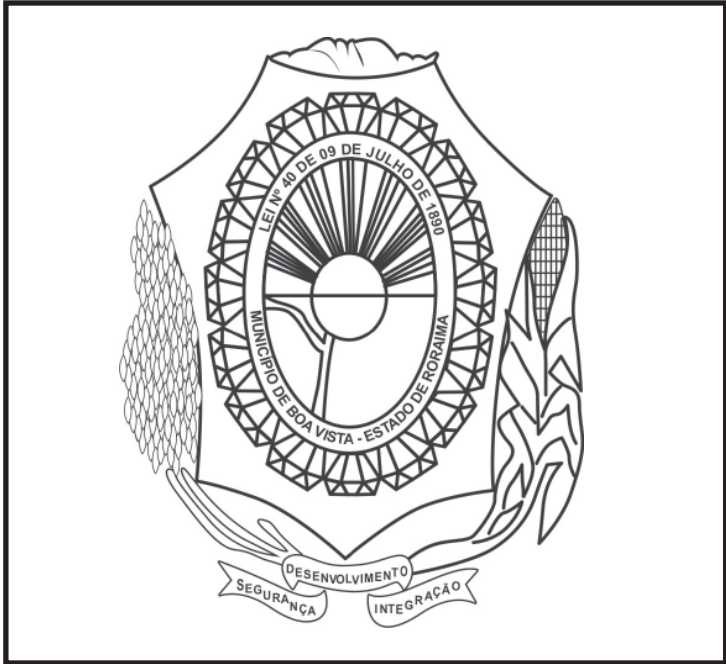
Art. 3º - O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de 6 (seis) meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

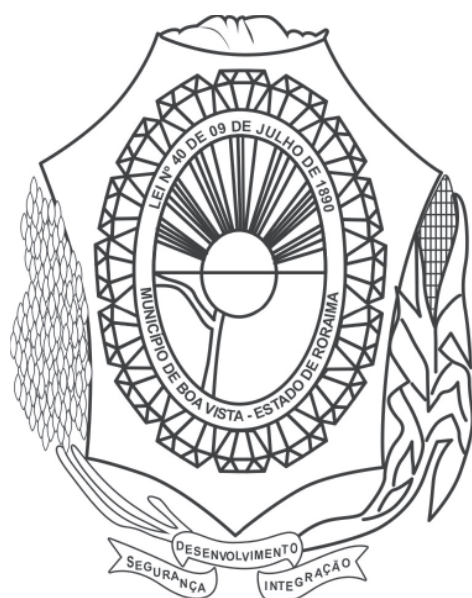
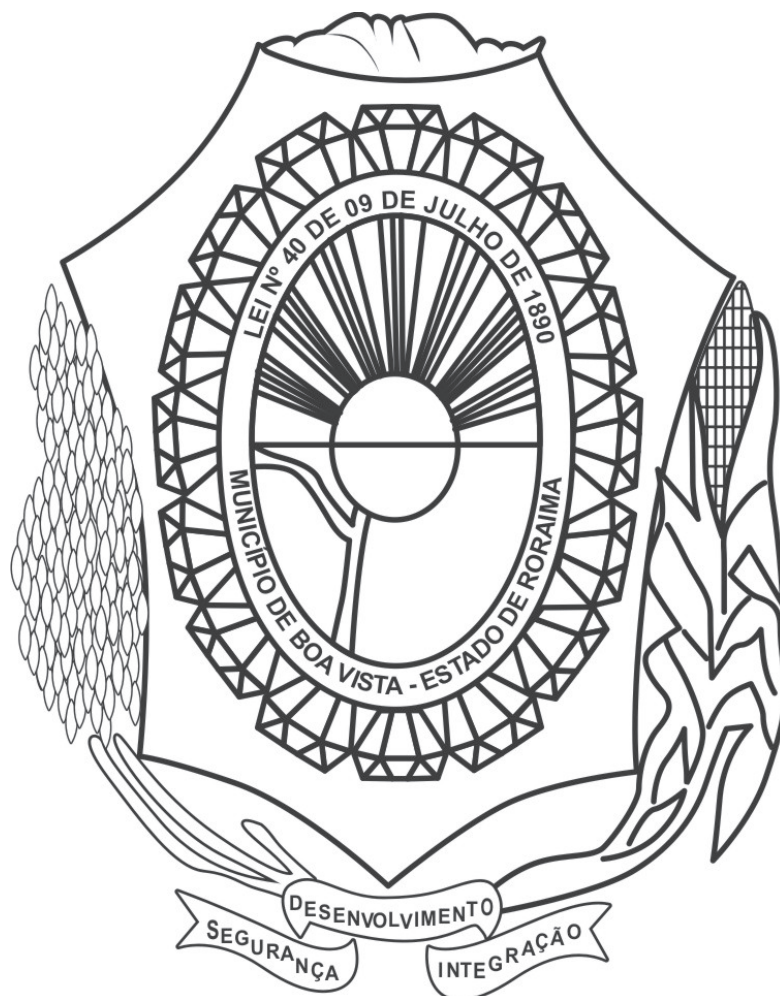
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.